



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE  
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade, RESOLVE:

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA</b>	
Código SIAFI	362537
Número do convênio	SUDENE Nº 017/98-CDC
Número do processo	03050.000017/98-65
Vigência	31/07/1998 a 31/01/1999
Objeto da avença	Implementar o Programa Emergencial de Frentes Produtivas, instituído pela Medida Provisória nº 1.667, de 5 de junho de 1998 e regulamentado pelo Decreto nº 2.618, da mesma data, nos municípios constantes da Portaria nº 48, de 24 de junho de 1998, da Secretaria Especial de Políticas Regionais, no que concerne ao <b>custeio das obras</b> e outras ações assistenciais constantes do Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Gestora criada pelo referido Decreto, que passará a fazer parte integrante deste Instrumento independente de transcrição.
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 859.404,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais)
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 716.170,00 (Setecentos e dezesseis mil, cento e setenta reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 716.170,00 (Setecentos e dezesseis mil, cento e setenta reais)
Nome do convenente	Estado de Sergipe
CNPJ do convenente	13.130.505/0005-46
Situação da avença (2011)	TCE aberta.
Unidade da Federação (UF)	SE
Nº do processo de Tomada de Contas Especial (TCE)	59335.000064/2011-32
Data da abertura da TCE	21/02/2011
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 210 - Não cumpriu com os recursos da contrapartida Código SIAFI 215 - Irregularidade na execução financeira

Recife, 28 de março de 2011

**Nilton Silva Filho**  
**Diretor de Administração**